

(Unidade monetária: contos)

	Real 1977	Período operacional	
		Última estimativa 1978	Programa orçamental 1979
Despesas com viagens ao estrangeiro .....			
Despesas com viagens no País .....			
Despesas de representação .....			
Despesas com publicidade e propaganda .....			
Despesas de promoção de vendas .....			
Royalties com e sem assistência técnica .....			
Honorários a consultores .....			
Comissões a intermediários .....			
Despesas com órgãos dos trabalhadores .....			
Donativos e quotizações obrigatórias e facultativas .....			
Juros de financiamento .....			
Diferenças de câmbio desfavoráveis .....			
Diferenças de câmbio favoráveis .....			
Créditos incobráveis .....			
Penalidades contratuais sofridas .....			
Benefícios de penalidades contratuais .....			
Despesas com combustíveis e outros fluidos .....			
Despesas com electricidade e água .....			
Imposto de transacções facturado .....			
Imposto de transacções entregue ao Estado .....			
Empresa:	Data		
Código	Classificação interna	C. A. E.	Informações específicas
		SPEPP-14	

O Ministro das Finanças, José da Silva Lopes.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Capítulo	Códigos			Alinea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
	Divisão Subdivisão	Funcional	Económica			Reforços e inscrições	Anulações	
01	01	8.01	14.00 29.00		<b>Gabinete do Ministro</b> <b>Gabinete</b> Deslocações — Compensação de encargos .....	-	37	(a)
					Aquisição de serviços — Locação de bens .....	37	-	(a)
07					<b>1 — Secretaria de Estado da Energia e Indústrias de Base</b> <b>Direcção-Geral dos Combustíveis</b> Transferências — Empresas privadas:			
		8.03.2	40.00 40.00	1	Empresa Carbonífera do Douro, S. A. R. L. ....	-	1	(a)
			43.00 43.00	2	Transferências — Exterior: Centre Interprofessionnel Technique d'Études de la Pollution Atmosphérique .....	1	-	(a)

Capítulo	Códigos			Alínea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económica			Reforços e inscrições	Anulações	
10	01				2 — Secretaria de Estado das Indústrias Extractivas e Transformadoras Gabinete do Secretário de Estado Gabinete			
		8.01	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			01.44		Representação certa e permanente .....	18	-	-
			03.00		Horas extraordinárias .....	-	44	(b)
			09.00		Abonos diversos — Espécie .....	-	44	(b)
			11.00		Contribuições para instituições — Previdência social ...	30	-	(b)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	-	110	(b)
			44.00		Outras despesas correntes:			
			44.09		Diversas:			
				B	Despesas com grupos de trabalho ou comissões .....	150	-	(b)
12					Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais			
		8.01	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	110	-	(c)
			03.00		Horas extraordinárias .....	90	-	(c)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	-	200	(c)
50	15/03				Investimentos do Plano			
					Investigação e desenvolvimento tecnológico			
					I. N. I. I. — Assist. tec. Desenv. Núcleos e Centro Design			
		8.03.2	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	1 129	-	(d)
			51.00		Investimentos — Material de transporte .....	-	1 000	(d)
			52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	-	129	(d)
						1 565	1 565	

(a) Despacho de 28 de Dezembro de 1978.

(b) Despacho de 20 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 21 de Novembro de 1978.

(c) Despacho de 21 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.

(d) Despacho de 20 de Novembro de 1978. Acordos prévios de 12 e 29 de Dezembro de 1978.

#### No capítulo 50, divisão 15:

A rubrica correspondente à subdivisão 04 é alterada para:

I. N. I. I. — Ampliação de laboratórios (a);

A rubrica correspondente à subdivisão 05 é alterada para:

I. N. I. I. — Estudo de petróleos brutos (a);

A rubrica corresponde te à subdivisão 06 é alterada para:

I. N. I. I. — Energia solar (a).

(a) Despacho de 26 de Setembro de 1978. Acordos prévios de 13 de Novembro de 1978.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, *Manuel Venâncio Santos da Fonseca*.